



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Abril de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargadora Teresa Regina Cotosky Presidente</p> <p>Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Reinaldo Branco de Moraes Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
--	--

## SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

### Portaria

### Portaria SEAP

**Designa os membros da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**PORTARIA SEAP N.º 69, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Designa os membros da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

**A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SEAP n.º 53, de 19 de abril de 2026, que institui a Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto no PROAD n.º 264/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo qualificados para comporem a Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

**Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez**, Desembargadora do Trabalho indicada pela Presidência, coordenadora;

**Ângela Maria Konrath**, Juíza Titular de Vara do Trabalho indicada pela Presidência, vice-coordenadora;

**Michelle Denise Durieux Lopes Destri**, Juíza do Trabalho Substituta indicada pela Presidência;

**Maria Aparecida Ferreira Jerônimo**, Juíza Auxiliar da Presidência;

**Ozéas de Castro**, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária;

**Ana Luísa Vassel**, Secretária-Geral da Presidência;

**Roberto Carlos de Almeida**, Secretário-Geral Judiciário;

**Fernanda Gomes Ferreira**, Diretora-Geral;

**Frederico Aguiar dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;

**Camila Abreu**, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;

**Claudionor da Silva**, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional e Polícia Judicial;

**Maria de Lourdes Leiria**, Desembargadora Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à

Aprendizagem;

**Cesar Luiz Pasold Júnior**, Desembargador Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro;

**Amarildo Carlos de Lima**, Desembargador Gestor Regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e Proteção do Trabalho do Migrante (PETE+);

**Hélio Bastida Lopes**, Coordenador do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**TERESA REGINA COTOSKY**

Desembargadora do Trabalho-Presidente

Consulta